



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1244 – Quarta - Feira 07 de Dezembro de 2016

CAMARA MUNICIPAL:

DECRETO LEGISLATIVO N° 88/2016

**CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS
ARALMOREIRENSES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016, aprovou e Ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º-

Fica concedido “**Títulos de Cidadãos Aralmoreirenses**” as personalidades a seguir nominadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira – MS, conforme o que determina o artigo 1º, inciso I da Resolução nº 97/2008:

Sr. GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Sra. ONOFRA ALVES DE MATTOS
Sra. ANAIR FLORES DOS SANTOS MATOZO
Sr. ADIL BRANDÃO
Pr. MARCELO DO LAGO PAREJA
Pe. VALDECI APARECIDO GAIAS
Sr. MANUEL TEIXEIRA DA SILVA
Sr. SILVÉRIO KERKHOFF
Sr. JOSÉ BOTH SOBRINHO
Sr. ESTEVO CUJURI OSUNA
Sr. JOSÉ MALAQUIAS DOS SANTOS
Sr. TASSO SOARES DA SILVA
Sr. EULÓGIO FELIX NETO
Sr. ELIO DOS SANTOS
Pr. ROGERIO SOUZA LEITE JÚNIOR
Sra. MARIA DE LOURDES SANTA ROSA LOPES
Sr. ALTAIR FLORES ACOSTA
Enf. SÉRGIO COELHO DE ARRUDA
Sr. ELTON DE MATTOS
Dr. JAMAL MOHAMED SALEM
Dr. LUÍS FERNANDO CARVALHO BARBA
DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET
Sr. ASSUNÇÃO FERNANDES
Sr. ANTONIO PIEREZAN
Dr. NELSON TAVARES
Sr. PLINIO PIEREZAN

Artigo 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 05 de dezembro de 2016.

GIOVANI CORBARI

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 89/2016

CONCEDE MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016, aprovou e Ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º-

Fica concedido “**Medalhas do Mérito Legislativo**” as personalidades a seguir nominadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira – MS, conforme o que determina o artigo 1º, inciso II da Resolução nº 97/2008:

SR. NELSON VICENTE ROQUE
Sr. NESTOR ORTIZ BAREIRO
Sra. NATÁLIA MARQUES DE ARAUJO
Sr. WELITON CATARINELLI PINTO
Sr. EDILSON SOARES SALGUEIRO
Sr. ROGÉRIO PAULO THOMAZONI
Sr. NOLBERTO ALVES SANCHES
Sra. MARIA CORDEIRO
Sra. ILZA FERNANDES
Sr. VALDOMIRO ARAUJO
Sr. JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
Prof. DJALMA SANTOS SILVA
Sr. ROBERTO BENITES
Sr. ASSUNÇÃO VAREIRO BARRETO
Prof. JEFERSON BARBOZA MACHADO
Sr. JOÃO ADEMAR ANDRADE MARTINS
Sra. MARIA ESTELA SANCHES
Profª. PATRICIA TERUME SAKAUE

Artigo 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 05 de dezembro de 2016.

GIOVANI CORBARI

Presidente



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1244 – Quarta - Feira 07 de Dezembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 121/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO Nº 39 DA RESOLUÇÃO Nº 119/2016, QUE VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016, APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 39 da Resolução nº 119/2016, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Aral Moreira-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 – Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão:

NOMENCLATURA ORIGINAL	NOMENCLATURA ATUAL
CHEFE DE GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Plenário Agostinho Wolf, 05 de dezembro de 2016.

GIOVANI CORBARI
Presidente